



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 956, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029950/2013-90 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 2034487, lotado no Campus Arapiraca/Palmeira dos Índios, no período de **22.10.2013 a 31.01.2014**.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 01/11/13